

RESOLUÇÃO Nº 056/2018 – CONSAD

Homologa Acordo de Cooperação Bilateral celebrado entre a *University of Boras* – Escola de Engenharia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4324/2018, tomada em sessão de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Bilateral celebrado entre a *University of Boras* – Escola de Engenharia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto promover cooperação acadêmica baseada em benefício e intercâmbio mútuo, isto significando que, durante o período de validade do acordo, o número de estudantes enviados e recebidos em cada uma das partes deverá ser o mesmo e essa condição também se aplica ao intercâmbio de professores e pessoal técnico-administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD